



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2671, DE 14 DE SETEMBRO 2022.

“Concede Promoção na Carreira aos
Empregados Públicos a seguir identificados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1036, de 1º de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiverem a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos empregados públicos a seguir identificados:**

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
DIONATAN DA ROSA	01.0179	B	01/09/2022
MANOELA BIANCHINI	01.0177	B	01/09/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo